



**PUBLICAÇÃO**

certifico que afixei no período de

05.01.2021 A 24.01

(a) presente Resolução  
Municipal desta Câmara Municipal nos termos da  
Lei Orgânica do Município de Miranda

*Boavista*  
Servidor Responsável

## RESOLUÇÃO Nº 816/2021 – ADMINISTRATIVA

*“Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências”*

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte :

### RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor **JEDEILSON RODRIGUES MAIA**, brasileiro, casado, residente a Rua Paraná, nº 207, Miranda-MS, portador do RG 840102 SSP/MS e CPF nº 608.997.351-34, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO LEGISLATIVO - símbolo DAG-I, em vaga prevista no Anexo II e Anexo III da Resolução nº 772/2019.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua afixação/publicação, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

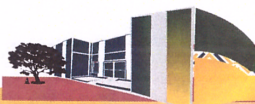
Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de janeiro de 2021.

*André M. Vedovato*

**Ver. ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**

*Presidente do Legislativo de Miranda-MS*



**NOSSA TERRA NOSSO ORGULHO!**